

PORTARIA Nº. 020/2019-GS/SRMM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SRMM, no

uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão na Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM, a contar de 01/04/2019, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NÍVEL
01	BRENDA ANDES BARBOSA	ASSESSOR IV AD-4	10

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SRMM, em Manaus, 04 de abril de 2019.


CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 065/2019 - O Diretor Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto do dia 02 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE: ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301/2008:

Nome	Cargo	Simb	Nível	A Contar
KAREN ROSENDO DE ALMEIDA LEITE	Chefe de Procuradoria	AD-1	15	26.03.2019
FÁBIO RODRIGUES MARQUES	Assessor III	AD-3	13	26.03.2019

Manaus, 05 de Abril de 2019


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor Presidente do IPAAM

SECRETARIA
 POR
 O SECRETÁRIO DE
 atribuições legais,
CONSIDERANDO,
 dispõe sobre o ve
 Atividades Técnica
 Estadual ocupante
CONSIDERANDO
 de 2008 que dispõ
 Gratificação de At
 Executivo Estadua
 comissão;
CONSIDERANDO
 financeiro na folh
 abertas em face
 28 de dezembro

ATRIBUIR a G
 servidores do Po
 em comissão, con
 nível da Tabela c

NOME
GLAUCIA DA S LIMA
SEBASTIAO PI MAGALHAES
GABINETE DO S Manaus, 04 de a

PE

INÊS CAR
SE

SECRETAR
PC

O SECRETÁRIO
 atribuições legai
CONSIDERAND
 dispõe sobre o
 Atividades Técni
 Estadual ocupar
CONSIDERAND
 de 2008 que di
 Gratificação de
 Executivo Esta
 comissão;
CONSIDERANI
 financeiro na fol
 face da exoner
 do Decreto do

ATRIBUIR a
 servidores do f
 em comissão, c
 nível da Tabela

NOM
MARCIO PIN SILVA
GABINETE D Manaus, 04 d